

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 77/2014 – CMAS, de 22 de dezembro de 2014.

Súmula: Aprova Aditivo ao Convenio nº 0149/2011 SIT 2900 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO PRÓVIDA – MEPROVI

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Aditivo ao Convenio nº 0149/2011 SIT 2900 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO PRÓVIDA - MEPROVI, tendo como objeto a alteração da natureza da despesa de Subvenção Social para auxílios, no valor de R\$ 6.634,06 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), possibilitando a compra de equipamentos para atendimento ao público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de dezembro de 2014.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social